Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

Novo Machado - RS

ATA DA XXI SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 11.07.2017.

Aos Onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Machado – RS situada na Rua Tuparendi n° 111, com a presença dos Vereadores: Antônio Marcos Vianna, Arnaldo Junior Freddi, Auri José Fiut, Irineu Adir Bubanz, Jair Inácio Mallmann, Marli Kittlaus, Nelcinda Spielmann, Osmar Fronza e Valmir Ostwald, sob a Presidência do Vereador Auri José Fiut. Constatada a existência de quórum, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Do **PEQUENO EXPEDIENTE** o Presidente pediu ao Secretário para fazer a leitura da Ata da XX (Vigésima) Sessão Ordinária de 2017, após a leitura o Presidente colocou a Ata em discussão, não havendo discussão, o Presidente colocou a Ata em votação, a qual foi APROVADA por todos os Vereadores Presentes. Logo o Presidente passou a Sessão para o **Expediente do Dia**: Indicação nº 72/2017 de autoria da Vereadora Marli Kittlaus, Logo após o Presidente encaminhou a Sessão para o **GRANDE EXPEDIENTE**: se pronunciaram os Vereadores; MARLI KITTLAUS, OSMAR FRONZA, NELCINDA SPIELMANN e AURI JOSÉ FIUT e suspenderam o uso da palavra os Vereadores JAIR INACIO MALLMANN e IRINEU ADIR BUBANZ e logo o Presidente encaminhou a Sessão para a **Ordem do Dia**: O Secretário informou que há dois Projetos de Lei para serem Votados. Logo Secretario fez a leitura Projeto de Lei nº 1.465/2017 datado em 12 de Junho de 2017 o qual AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR PAGAMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após fez a Leitura do Parecer 61 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº 62 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Parecer nº 63 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação, após o Presidente colocou em discussão, não havendo discussão, colocou em votação o qual foi APROVADO por todos os Vereadores Presentes, Encerando a Ordem do Dia passou se a Leitura do Projeto de Lei nº 1.466/2017 datado em 20 de Junho de 2017 o qual AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS . Antes da Leitura o Vereador Irineu Adir Bubanz solicitou questão de Ordem e sugeriu que seja suspensa a leitura do Projeto de Lei devido a grande extensão do mesmo, após consulta as demais bancadas a sugestão foi aceita, Após o secretário fez a Leitura do Parecer 64 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº 65 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, após o Presidente colocou em discussão, não havendo discussão, colocou em votação o

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

Novo Machado - RS

qual foi APROVADO por todos os Vereadores Presentes, Dando continuidade o Presidente encaminhou a sessão para as **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, e se pronunciaram os Vereadores, ANTÔNIO MARCOS VIANNA, IRINEU ADIR BUBANZ, NELCINDA SPIELMANN e VALMIR OSTWALD, e suspenderam o uso da palavra os Vereadores JAIR INÁCIO MALLMANN, e AURI JOSÉ FIUT e não havendo mais matérias para serem apreciadas o Presidente agradeceu a proteção de Deus e encerrou os trabalhos. Do que eu, Jair Inácio Mallmann 1º Secretário da Mesa Diretora determinei foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.xxxx